



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 080/2024

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **14/03/2024**, a servidora **MIRIAN ESPINDOLA PEIXINHO RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13529269 SSP/MT e CPF. 936.394.221-04, residente e domiciliada no Município de Nova Lacerda-MT, do cargo em provimento efetivo de **PORTEIRO ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 124/2011 de 21/03/2011 e termo de posse nº 053/2011 de 21/03/2011 e Portaria de Afastamento nº 044/2023 de 07/02/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 15 dias do mês março de 2024.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

